

INGLEZ  
WERNECK  
RAMOS  
CURY  
FRANÇOLIN

ADVOGADOS

Ricardo Inglez de Souza  
Luiz Werneck  
Fábio Tadeu Ramos Fernandes  
Renato J. Cury  
Andréa Pitthan Françolin  
Luiz Fernando Alouche

André Pereira  
Beatriz Hlavai Mattos  
Bruna K. Araújo Dudas  
Bruno Galhego Molina  
Bruno Greca Consentino  
Bruno Schloenbach Lacaz  
Camila M. P. Bretas de Campos  
Camila Melo Mendes  
Cecília Yokoyama  
Felipe Marcondes de carvalho  
Fernando Soave Nogueira  
Izabela Pinheiro Fioratto  
Juliana Camargo Sydow  
Juliana Mantuano de Meneses  
Juliana de Oliveira Meneguim

Marcus Wilson de Almeida  
Mariana Pazianotto Deperon  
Mônica Pimentel de Mello Moreira  
Rafael Mota Cardoso  
Raisa Dvorah Rechter  
Renata Proximo da Silva  
Rodrigo Rosalem Senese  
Roberta Haron Cardoso  
Rodrigo de Oliveira Santos  
Stefanie Schmitt Giglio  
Talita N. Sabatini Garcia  
Thais Helena Lacava  
Thiago Ramos Saliba  
Tiago Silveira Camargo  
Viviane Yamaguchi Batezini

Procon-Goiás Protocolo-2016-13145-004578-1/1

Procon-Goiás

São Paulo, 12 de dezembro de 2016

À FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON DE GOIÁS (GO)

REF.: RELATÓRIO BIMESTRAL (NOVEMBRO/DEZEMBRO 2016), REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMAMENTO Nº 08012.010602/2006-41 E 08012.010794/2007-77 (POLLY IMÃS APARENTES)

Prezados Senhores,

**MATTEL BRASIL LTDA. ("MATTEL")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.558.002/0001-20, com sede na Rua Verbo Divino, 1488 - 2º andar - Chácara Santo Antônio, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, CEP 04719-904, vem, respeitosamente, por sua advogada infra-assinada, em obediência ao artigo 7º, *caput* e inciso I, da Portaria MJ nº 487/2012, apresentar cópia do relatório periódico protocolado perante o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, em 07 de dezembro de 2016, em conexão com os Processos de Chamamento em epígrafe.

A **MATTEL** manterá este d. PROCON informado de quaisquer fatos que possam ser relevantes no contexto deste Processo de Chamamento e continuará enviando atualizações periódicas e informações sobre a efetividade desta campanha.

A **MATTEL** respeitosamente requer que este d. PROCON envie quaisquer pedidos de informação ou esclarecimento a sua advogada abaixo assinada no endereço Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 044571-010, Brasil, e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**MATTEL DO BRASIL LTDA.**

  
**RAISA DVORAH RECHTER**

OAB/SP nº 344.843



**INGLEZ  
WERNECK  
RAMOS  
CURY  
FRANÇOLIN**

ADVOGADOS

Ricardo Inglez de Souza  
Luiz Werneck  
Fábio Tadeu Ramos Fernandes  
Renato J. Cury  
Andréa Pitthan Françolin  
Luiz Fernando Alouche

André Pereira  
Beatriz Herval Mattos  
Bruna H. Araújo Gullat  
Bruno Gallego Ajllina  
Bruno Greca Consensano  
Bruno Schiavolin Lacerda  
Camilla M. P. Freitas de Campos  
Camilla Melo Mendes  
Caio Yokoyama  
Felipe Marcondes de Carvalho  
Fernando Souza Nogueira  
Isabela Pinheiro Harada  
Juliana Camargo Svidan  
Juliana Marcondes de Almeida  
Juliana de Oliveira Meneghini

Marcos Wilson de Almeida  
Mariana Páezano Diepern  
Mônica Pinheiro de Melo Moraes  
Rafael Mota Carrozo  
Raissa Diversa Renteria  
Renata Pinheiro de Silva  
Rodrigo Ruzalem Senise  
Roberta Maron Caldeira  
Rodrigo de Oliveira Santos  
Sofiane Schmidt Góes  
Talita M. Sabatini Carro  
Thais Helena Lacerda  
Thiago Ramos Seabra  
Tiago Silveira Camargo  
Vivian Yamaguchi Roteiro

De São Paulo para Brasília, 07 de dezembro de 2016.

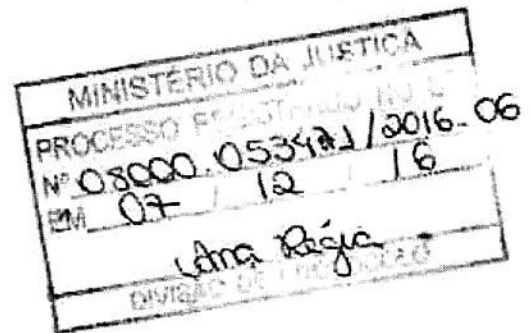
À

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON E AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA  
DO CONSUMIDOR - DPDC

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - BLOCO T

EDIFÍCIO SEDE 5º ANDAR, SALA 520/SALA 538

70064-900 – BRASÍLIA/DF



REF: CAMPANHA DE CHAMAMENTO | RELATÓRIO BIMESTRAL

PROCEDIMENTO Nº 08012.010602/2006-41 e 08012.010794/2007-77 (POLLY IMÃS APARENTES)

Prezados Senhores,

Fazemos referência aos Processos de Chamamento voluntários nº 08012.010602/2006-41 e 08012.010794/2007-77, iniciados em Novembro de 2006 e agosto de 2007, para o recolhimento de certos brinquedos. Em obediência às suas obrigações legais, a **MATTEL BRASIL LTDA. ("MATTEL")**, devidamente qualificada nos autos do procedimento em referência, vem, respeitosamente, por seus advogados, apresentar relatório bimestral. Nesta oportunidade, a **MATTEL** fornece informações sobre a efetividade do processo de chamamento, cumprimento e efetividade do plano de mídia.

1. Conforme descrito na Comunicação Inicial das Campanhas de Chamamento enviada pela **MATTEL** a este d. Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor ("DPDC") em 22 de novembro de 2006 e 14 de agosto de 2007, os presentes processos de chamamento tiveram como alvo os consumidores que adquiriram os seguintes produtos:

| Código  | Produto  |
|---|--|
| B7123 / B7124 / B7125 / B3210                 | Polly Sortimento Mini Amigas Magneticas                      |
| G8605   | Polly Pronta Num Click Boneca E Acessorios                   |
| G8606 / H1537 / H1538 / H3211                 | Polly Moda Num Click Boneca E Acessorios Sortimentos         |
| G8614   | Polly Pocket Casa Chic Num Click Boneca E Acessório          |
| G8616 / H1553 / H1554                         | Polly Pocket Diversão Num Click Boneca E Acessório           |
| J1659   | Polly Pocket Limusine Click Pollywood                        |
| J1660 / J1661 / J1662                         | Polly Pocket Amigas Clink Pollyword Sortimento               |
| J1681   | Polly Pocket Show Pollyworld - Coleção Mundo Da Polly        |
| J1687   | Conjunto Click Polly World Dance - Coleção Mundo Da Polly    |
| K3460   | Pp Onibus Pollyworld   |
| J1695   | Pp Bon C/ Bolsa Pollyworld                                   |
| J1682 / J9305 / J9306                         | Polly Pocket Lojas Click Pollyworld - Coleção Mundo Da Polly |
| J9964 / J9965/ J9966                          | Boneca Polly Pocket Rock Click - Coleção Pollyworld          |
| K0043 / J4169 / J4170 / J4171 / J4172         | Boneca Polly Pocket Sortimento Click - Coleção Pollyworld    |
| J9472   | Boneca Barbie E Tanner - Coleção Barbie Forever              |
| J9648   | Pp Frasqueira Da Polly                                       |
| J1670   | Polly Pocket Mega Polly Decoração                            |
| B9929   | Polly Bolsinha Estilo Polly                                  |
| G8602   | Polly Festa Sereia Boneca E Acessorios                       |
| B7080 B7081 / B7082 / B7083                   | Polly Sortimento Show De Talentos                            |
| 55503   | Shopping De Animais Da Polly                                 |
| J1943 / J1944 / J1945 / J1946 / J5114 / J5115 | Figuras Magneticas Coleção The Batman                        |

2. Cabe ressaltar que as campanhas de chamamento se iniciaram com a retirada de produtos do mercado, acompanhadas de um plano de mídia que incluiu uma campanha publicitária dirigida aos consumidores dos referidos produtos e, conforme informado nas petições enviadas a este d. DPDC o plano de mídia proposto pela **MATTEL** foi devidamente cumprido.

3. Além do plano de mídia, a **MATTEL** implementou e colocou em operação sistema de informações sobre o procedimento por meio da sua Central de Relacionamento com o Cliente, no número de telefone 0800.770.1207 e do seu *website* [www.informacoesmattel.com.br](http://www.informacoesmattel.com.br),

tendo recebido, até 30 de Novembro de 2016, 3.094.044 (três milhões, noventa e quatro mil e quarenta e quatro) contatos através destes canais.

4. Como resultado dos trabalhos desenvolvidos até hoje, a **MATTEL** esclarece que do total dos consumidores que entraram em contato, 31.266 (trinta e um mil duzentos e sessenta e seis) possuíam um dos produtos objeto da campanha de chamamento, tendo todos esses recebido caderno explicativo e *kit* para postagem. Desse universo de consumidores, 28.518 (vinte e oito mil quinhentos e dezoito) retornaram seus produtos por meio da presente campanha à **MATTEL** e tiveram os produtos substituídos ou obtiveram reembolso em dinheiro.

5. O quadro abaixo demonstra o número de brinquedos recolhidos em cada Estado do país e no Distrito Federal, atualizado até 30 de Novembro de 2016:

| Estado              | Brinquedos recolhidos |
|---------------------|-----------------------|
| Acre                | 7                     |
| Alagoas             | 51                    |
| Amapá               | 14                    |
| Amazonas            | 229                   |
| Bahia               | 743                   |
| Ceará               | 298                   |
| Distrito Federal    | 1.032                 |
| Espírito Santo      | 486                   |
| Goiás               | 313                   |
| Maranhão            | 111                   |
| Mato Grosso         | 147                   |
| Mato Grosso do Sul  | 162                   |
| Minas Gerais        | 2.269                 |
| Pará                | 166                   |
| Paraíba             | 183                   |
| Paraná              | 1.385                 |
| Pernambuco          | 408                   |
| Piauí               | 28                    |
| Rio de Janeiro      | 4.555                 |
| Rio Grande do Sul   | 1.600                 |
| Rio Grande do Norte | 166                   |
| Rondônia            | 25                    |
| Roraima             | 16                    |
| Santa Catarina      | 1.075                 |
| São Paulo           | 12.932                |
| Sergipe             | 67                    |
| Tocantins           | 47                    |

|                  |        |
|------------------|--------|
| Não identificado | 3      |
| Total            | 28.518 |

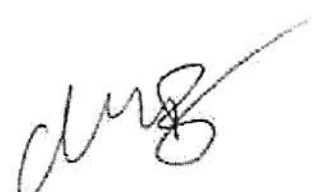
6. Reitera-se que a **MATTEL** recolheu, com sucesso, 32.200 produtos da rede varejista antes mesmo de sua comercialização.

7. A **MATTEL** relembra, ainda, que no dia 10 de outubro de 2007 protocolou perante este d. DPDC um relatório acerca de contatos de consumidores realizados via Central de Relacionamento com o Cliente, dando conta de incidentes ocorridos. Desde então, a Mattel não teve notícia de nenhum outro incidente envolvendo qualquer produto objeto do chamamento no Brasil e ressalta que continuará tomando as ações e procedimentos cabíveis, incluindo a apresentação do relatório bimestral de andamentos.

8. A **MATTEL** entende que esse chamamento voluntário está sendo realizado com sucesso. Do total de 851.468 brinquedos objeto da presente campanha voluntária de chamamento, entre os procedimentos de 2006 e 2007, a **MATTEL** recolheu, até o momento, 28.518 (vinte e oito mil quinhentos e dezoito) unidades, resultando no índice de atendimento de 3,35%.

9. Em obediência à Portaria nº 487/2012, a **MATTEL** manterá esta l. Secretaria Nacional do Consumidor ("SENACON") e este d. DPDC informados sobre qualquer fato que possa ser relevante para esta campanha voluntária de chamamento e permanecerá enviando relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade desta campanha. A **MATTEL** terá o prazer em fornecer quaisquer informações ou esclarecimentos requeridos por esta l. SENACON ou por este d. DPDC, caso necessário.


10. Não obstante, conforme o artigo 7º, *caput* e inciso I, da Portaria nº 487/2012, a **MATTEL** permanecerá enviando aos PROCONS dos vinte e seis Estados e do Distrito Federal a versão física dos relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade desta campanha.



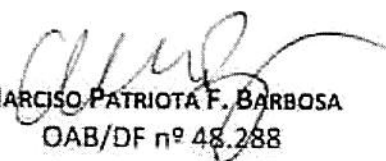
11. A MATTTEL requer, por fim, que todas as comunicações, notificações e intimações sejam realizadas exclusivamente em nome de seus representantes legais abaixo, todos com escritório na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 044571-010, Brasil, sob pena de anulação do ato administrativo, em caso de descumprimento.

Atenciosamente,

**MATTTEL DO BRASIL LTDA.**

  
**RICARDO INGLEZ DE SOUZA**  
OAB/SP nº 182.636

  
**RAISA DVORAH RECHTER**  
OAB/SP nº 344.843

  
**NARCISO PATRIOTA F. BARBOSA**  
OAB/DF nº 48.288

